



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Contratação de serviço para a alimentar os instrumentos de gestão ligados no sistema DIGISUS, o qual é a prestação de contas para os órgãos estaduais e federais, mantendo assim os repasses financeiros ao município, a parte a qual será desempenhado pelo prestador é orientação digitalização e atualização do mesmo.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 008/2024 -FMS, nenhuma empresa enviou proposta válida, bem como documentação de habilitação.

Diante disso, com base no art. 69, inciso II do Decreto 1126/2023 do Município de Cerro Negro, o agente de contratação poderá valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços privilegiando o menor preço.

Sendo assim, observa-se que na Pesquisa de Preços da Secretaria de Saúde, o menor preço foi da empresa LUAN BARBOSA HUBNER 07782355990.

Compulsando-se a pesquisa de preço a mesma ofertou o menor valor global, no montante de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **LUAN BARBOSA HUBNER 07782355990 (CNPJ 36.801.774/0001-69)** em torno da conteúdo proposto.

Cerro Negro, 26 de fevereiro de 2024.

**Joshuá Pinto Farias de Almeida**  
**Agente de Compras**